



# Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, QUINTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2017

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 943/2017** Patos-PB, em 11 de julho 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

#### R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 01/07/2017, o senhor KELVY DE SOUSA CAMPOS para assumir, em comissão, o cargo de Chefe do Setor do Ginásio Esportivo das Escolas Municipais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 11 de julho de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 944/2017** Patos-PB, em 12 de julho de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

#### R E S O L V E:

I - EXONERAR, a partir de 30/06/2017, o servidor WEVERTON RUBENS SOUTO PEREIRA, do cargo em comissão de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA TESOUREARIA, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 12 de julho de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 945/2017** Patos-PB, em 12 de julho de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

#### R E S O L V E:

I - EXONERAR, a partir de 30/06/2017, o servidor ALEXANDRE CÉSAR DE MELO DANTAS, do cargo em comissão de DIRETOR DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 12 de julho de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 946/2017** Patos-PB, em 12 de julho 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

#### R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 01/07/2017, a senhora MARIA DA GUIA LAURINDO DE CALDAS GUEDES para assumir, em comissão, o cargo de DIRETOR ADMINISTRADOR ADJUNTO, com exercício na Creche Cremilde Bezerra Wanderley e lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 12 de julho de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 947/2017** Patos-PB, em 12 de julho 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

#### R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 01/07/2017, o senhor MANOEL ALVES PERÔNICO FILHO para assumir, em comissão, o cargo de DIRETOR ADMINISTRADOR ADJUNTO, com exercício na EMEF Maria das Chagas Candeia e lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 12 de julho de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 948/2017** Patos-PB, em 12 de julho 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

#### R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 01/07/2017, a senhora CATARINA DE SENA DE MEDEIROS ARAÚJO para assumir, em comissão, o cargo de DIRETOR ADMINISTRADOR, com exercício na EMEF Maria das Chagas Candeia e lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 12 de julho de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 949/2017** Patos-PB, em 12 de julho 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

**R E S O L V E:**

I - NOMEAR, a partir de 01/07/2017, a senhora DANIELA PEDROSA DE QUEIROGA para assumir, em comissão, o cargo de Secretário Administrativo da Tesouraria, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 12 de julho de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 950/2017** Patos-PB, em 12 de julho 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

**R E S O L V E:**

I - NOMEAR, a partir de 01/07/2017, o senhor WEVERTON RUBENS SOUTO PEREIRA para assumir, em comissão, o cargo de Gerente de Finanças, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 12 de julho de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 951/2017** Patos-PB, em 12 de julho 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

**R E S O L V E:**

I - NOMEAR, a partir de 01/07/2017, a senhora SILVÂNIA LEITE ARAÚJO para assumir, em comissão, o cargo de Diretor da Unidade de Saúde da Família, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 12 de julho de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 952/2017** Patos-PB, em 12 de julho 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

**R E S O L V E:**

I - NOMEAR, a partir de 01/07/2017, a senhora SEVERINA FERREIRA LIMA para assumir, em comissão, o cargo de Orientador Escolar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 12 de julho de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 953/2017** Patos-PB, em 12 de julho 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

**R E S O L V E:**

I - NOMEAR, a partir de 01/07/2017, a senhora AUTA AGLAIR DA SILVA para assumir, em comissão, o cargo de Assessor Técnico Nível I, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 12 de julho de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 954/2017** Patos-PB, em 12 de julho de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO à servidora MARIA NALDIRENE FARIAS DOS SANTOS, Matrícula n.º 5048, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde de Patos, a que tem direito, a ser gozada no período de 17/07/2017 a 17/01/2018, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 12 de julho de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 955/2017** Patos-PB, em 12 de julho de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE de 180 (cento e oitenta) dias à servidora SANDRA MARIA OLIVEIRA LOPES, matrícula n.º 10177, ocupante do cargo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, compreendendo o período de 12 de junho de 2017 à 12 de dezembro de 2017.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 12 de julho de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 956/2017** Patos-PB, em 12 de julho de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

**R E S O L V E:**

I - Colocar a Sra. MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS FERNANDES, matrícula n.º. 209364, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Educação, à disposição do Procon-Patos, deste Município, por tempo indeterminado, para exercício de suas atividades na respectiva unidade.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 12 de julho de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 957/2017**

Patos-PB, em 12 de julho de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

**R E S O L V E :**

I - CONCEDER LICENÇA COM VENCIMENTO, considerando a aprovação e curso de Doutorado na UFPB, à servidora DANIELA MEDEIROS DA SILVA, matrícula n.º 209331, ocupante do cargo de Professor, com lotação na Secretaria de Educação, por um período de 2 (dois) anos, com interstício de gozo entre 1º de junho de 2017 à 1º de junho de 2019.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 12 de julho de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 958/2017**

Patos-PB, em 12 de julho de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

**R E S O L V E :**

I - CONCEDER LICENÇA COM VENCIMENTO, considerando a aprovação e curso de Mestrado na UERN, à servidora MARIA AMÉLIA DA SILVA, matrícula n.º 10180 e matrícula n.º 31544716, ocupante do cargo de Professor, em ambos os cargos, com lotação na Secretaria de Educação, por um período de 1 (um) ano e 9 (nove) meses, com interstício de gozo entre 13 de julho de 2017 à 13 de abril de 2019, sem prejuízo de renovação, por igual período.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 12 de julho de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 959/2017**

Patos-PB, em 12 de julho de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

**R E S O L V E :**

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO à servidora AVANEIDE GOMES ALVES, matrícula n.º 3170, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Patos, a que tem direito, a ser gozada no período de 13/07/2017 a 13/01/2018, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 12 de julho de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 960/2017**

Patos-PB, em 12 de julho de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

**R E S O L V E :**

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO à servidora DAURINETE MARTINS BATISTA, matrícula n.º 2738, ocupante do cargo efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Patos, a que tem direito, a ser gozada no período de 13/07/2017 a 13/01/2018, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 12 de julho de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 961/2017**

Patos-PB, em 12 de julho de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

**R E S O L V E :**

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO à servidora IVANILDA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 2658, ocupante do cargo efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Patos, a que tem direito, a ser gozada no período de 13/07/2017 a 13/01/2018, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 12 de julho de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 962/2017**

Patos-PB, em 12 de julho de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

**R E S O L V E :**

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO à servidora JOSENILDA VIEIRA WANDERLEY, Matrícula n.º 2991, ocupante do cargo efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Patos, a que tem direito, a ser gozada no período de 13/07/2017 a 13/01/2018, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 13 de julho de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 963/2017**

Patos-PB, em 12 de julho de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

**R E S O L V E :**

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO à servidora LUCIA HENRIQUE DE ALMEIDA, matrícula n.º 2742, ocupante do cargo efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Patos, a que tem direito, a ser gozada no período de 13/07/2017 a 13/01/2018, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 12 de julho de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 964/2017

Patos-PB, em 12 de julho de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO à servidora MARIA AUXILIADORA DE FIGUEIREDO NASCIMENTO, matrícula n.º 2703, ocupante do cargo efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Patos, a que tem direito, a ser gozada no período de 13/07/2017 a 13/01/2018, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 12 de julho de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 965/2017

Patos-PB, em 12 de julho de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO à servidora MARIA ZÉLIA DE SOUZA SILVA, matrícula n.º 5163, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde de Patos, a que tem direito, a ser gozada no período de 13/07/2017 a 13/01/2018, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 12 de julho de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
CHEFIA DE GABINETE**

Modalidade – Concorrência Pública nº 009/2015  
Contrato Administrativo nº 314/2015

3º TERCEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATOS/PB E DO OUTRO LADO A EMPRESA ICONE  
CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLI,  
NAS CONDIÇÕES ABAIXO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 09.084.815/0001-70, com endereço na Rua Eptácio Pessoa, 91, Bairro Centro, na cidade de Patos - PB, CEP: 58.700-020, neste ato representado por seu prefeito constitucional, Dinaldo Medeiros Wanderley Filho, designado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa ICONE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLI - ME., pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Jose Silveira nº 17, centro, Mogeiro/PB, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, têm entre si justo e Contratado referente a Empresa para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS, NAS SEGUINTES RUAS DOS BAIRROS MONTE CASTELO, MARIA AUGUSTA LIMEIRA, JOAQUIM AMARO, MANOEL PEDRO OLIVEIRA, SABINA VIANA E COMPLEMENTO DAS RUAS RENAN AYRES E LUZIA LEITÃO; COMO TAMBÉM A DRENAGEM DE TODAS AS LOCALIDADES DO BAIRRO MONTE CASTELO, NA CIDADE DE PATOS-PB, vinculado ao PROCESSO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 009/2015, mediante preços e condições constantes das cláusulas seguintes e nas condições que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

**CLÁUSULA I – DO OBJETO:**

O presente Instrumento de TERMO ADITIVO tem o objeto de alterar o prazo de vigência do contrato do 3º(terceiro) termo aditivo por mais 240(duzentos e quarenta) dias conforme preconiza as cláusulas contratual e obedecendo a lei de licitações e suas alterações.

**CLÁUSULA II – DA FUNDAMENTAÇÃO:**

O presente instrumento parte da fundamentação constante no Artigo 57 e Incisos, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA III – DO VALOR:**

O CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO referente à continuação das prestações de serviços o mesmo valor acordado no contrato inicial.

**CLÁUSULA IV – DA DATA:**

Ficam PRORROGADO os prazos iniciais por mais 240(duzentos e quarenta) dias, passando sua vigência legal para 09/03/2018 totalizando com isso 960 (novecentos e sessenta) dias.

**CLÁUSULA V – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V):**

A despesa com a execução do presente serviço correrá, no presente exercício, por conta das seguintes Dotações Orçamentárias conforme a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.070-Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: : 15 451 1005 1007  
ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51

**CLÁUSULA V - DAS OUTRAS CLÁUSULAS:**

Permanecem inalteradas as outras cláusulas do termo contratual inicial, sofrendo apenas alterações no que tange ao prazo de execução.

**CLÁUSULA VI – DO FORO:**

As partes contratantes elegem o Foro do Município de Patos/PB, como único competente para dirimir as questões que por ventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

PATOS/PB, 13 de Julho de 2017

\_\_\_\_\_  
DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO  
(PREFEITO)  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
ICONE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLI,  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Instrumento: termo aditivo nº: 3º ao contrato no 314/2015; Partes: Prefeitura Municipal de Patos PB e Ícone Construtora e Empreendimentos Eire li Objeto Contratual: Execução dos serviços dos serviços de pavimentação em paralelepípedos, nas seguintes ruas dos bairros monte castelo, Maria augusta limeira, Joaquim amaro, Manoel Pedro oliveira, Sabina Viana e complemento das ruas Renan Ayres e Luzia leitão; como também a drenagem de todas as localidades do bairro monte castelo, na cidade de patos PB; Modalidade: tomada de preço Nº 009/2015; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO ADITIVO, tem o objeto de PRORROGAR o prazo por mais 240 (duzentos e quarenta) dias conforme clausula contratual e o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações .Fundamentação: constante no Artigo 57 e Incisos, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial.; Signatários: Pref. Dinaldo Medeiros Wanderley Filho e Ícone construtora e empreendimentos Eire li.

**GOVERNO MUNICIPAL  
PREFEITO DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO**

**Prefeitura Municipal de Patos**  
Secretaria Municipal de Administração  
Centro Administrativo Aderbal Martins  
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte  
58700-000 – Patos, PB